



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº 9.092, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a Lei nº 8.964, de 05 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Divinópolis para o período de 2022 a 2025, com a inclusão das ações “02.05.01.08.244.0012.2315 - Enfrentamento de Execuções de Ações Sociassistenciais COVID-19 - Portaria 369”, “02.05.01.08.244.0012.2316 - Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Combate ao COVID-19 - Lei Complementar 173”, e “02.12.02.10.242.0007.2817 - Assistência ao Portador de Deficiências”, totalizando o montante de R\$205.675,81 (duzentos e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

O Povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acresce no Anexo III da Lei nº 8.964, de 05 de janeiro de 2022, as ações “02.05.01.08.244.0012.2315 - Enfrentamento de Execuções de Ações Sociassistenciais COVID-19 - Portaria 369”, “02.05.01.08.244.0012.2316 - Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Combate ao COVID-19 - Lei Complementar 173”, e “02.12.02.10.242.0007.2817 - Assistência ao Portador de Deficiências”, com seus respectivos indicadores e metas totalizando o montante de R\$205.675,81 (duzentos e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo demonstrado:

Anexo III:

- Ação 2315

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

02.05.01.08.244.0012.2315

ENFRENTAMENTO DE EXECUÇÕES DE AÇÕES SOCIASSISTENCIAIS COVID-19 - PORTARIA 369

META FÍSICA

PRODUTO: PERCENTUAL DOS RECURSOS APLICADOS

UNIDADE DE MEDIDA: %

META FÍSICA POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100			

META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
442,69			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

- Ação 2316

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

02.05.01.08.244.0012.2316

INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA COMBATE AO COVID-19 - LEI COMPLEMENTAR 173

META FÍSICA

PRODUTO: PERCENTUAL DOS RECURSOS APLICADOS

UNIDADE DE MEDIDA: %

META FÍSICA POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100			

META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
36.091,21			

- Ação 2817

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

02.12.02.10.242.0007.2817

ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS

META FÍSICA

PRODUTO: PERCENTUAL DOS RECURSOS APLICADOS

UNIDADE DE MEDIDA: %

META FÍSICA POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100			

META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
169.141,91			

Art. 2º Será utilizado para fazer face ao montante acrescido nas ações de que trata o artigo 1º desta Lei, o superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 1º de setembro de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos
Municípios Mineiros no dia
____/____/2022. Edição ____.